



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 647A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 647A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3282 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

193.000,00

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$193.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 193.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 03 - 02 ENCARGOS GERAIS

41	04.122.0049.2005.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM DESPESAS GERAIS	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 - 05 - 02 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

127	27.812.0272.2021.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM ATIV.ESPORTIVAS	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 - 06 - 01 SAÚDE MUNICIPAL

130	10.301.0120.1019.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

137	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

139	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 647A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3282 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1956

02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL

143	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

186	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

178.000,00

Fontes de Recurso

01	00	163.000,00
05	00	15.000,00

Anulação:

02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

185	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	OUTROS CONVÊNIOS	

Anulação (-)

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 29 de outubro de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL